



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022 (SSA)**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2022, Processo Administrativo nº 20682/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, com sede a Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, representada pelo Sra. Clarice Pietroski, portadora do CPF nº 018.613.970-54 e CI nº 1091334423 SJS/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.09.29 17:07:02 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.29 15:36:27 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 20682/2022, Pregão Eletrônico nº 149/2022, realizado em 19/08/2022, conforme segue:

| INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ: 12.889.035/0001-02 |                          |         |       |                      |                   |
|--|--------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM        | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 25   | OLEO MINERAL PURO 100 ML | FRASCO  | 1800  | 3,58                 | 6.444,00          |
| VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00                            |                          |         |       |                      |                   |

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR– SAC 100/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.09.29 17:07:22 -03'00"

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.29 15:37:16 -03'00"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado de forma digital por  
CLARICE PIETROSKI:0  
Data: 2022.09.29 17:07:34 -0300'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.29 15:37:42 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00** – **Fonte: 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.29 15:38:09 -03'00'

(P.M.P)

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CLARICE  
PIETROSKI:01  
861397054

Assinado de forma  
digital por CLARICE  
PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.09.29  
17:07:45 -03'00'

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**Beneficiária**

**PORTARIA N.º 1.295 de 11 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LUCINÉA FARIAS PIRES DA SILVA, matrícula n.º 16951-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo FG-1, durante período de licença médica da titular, no período de 06/10/2022 a 06/11/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.296 de 11 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RONAN ARAÚJO BENTO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Imprensa e Divulgação, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 13/09/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CORRIGENDA**

Portaria n.º 1.283 de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6522, de 06/10/2022.

Onde se lê: "a partir de 06/09/2022"

Leia-se: "a partir de 06/10/2022"

Portaria n.º 1.286 de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6523, de 07/10/2022.

Onde se lê: "EDUARDO LUIZ OLETTI, matrícula n.º 24674-6"

Leia-se: "EDUARDO LUIZ OLETTI, matrícula n.º 24664-6"

**CAROLINA COUTO DUARTE**  
Chefe de DAA

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1018/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 247/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 18.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item    | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|----------------------|-----|------|--------|-----------|
| 21   | Tramadol 50mg/ml 2ml | AMP | 8000 | 2,30   | 18.400,00 |

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**ASSINATURAS** 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1019/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 248/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 6.444,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item        | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--------------------------|-----|------|--------|-----------|
| 25   | Óleo mineral puro 100 ml | FRA | 1800 | 3,58   | 6.444,00  |

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1023/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 249/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/00001-34. Valor Estimado: R\$ 228.996,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                                  | UN      | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$  |
|------|--|---------|-------|--------|------------|
| 18   | Poliestireno Sulfonato De Cálcio 900mg/G – Sachê 30g | ENV     | 1200  | 24,33  | 29.196,00  |
| 26   | Omeprazol 40 mg. Ampola                              | FRA/AMP | 18000 | 11,10  | 199.800,00 |

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1024/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 48.060,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item                      | UN  | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 20   | Tramadol, cloridrato de 50 mg/ml – 1ml | AMP | 18000 | 2,67   | 48.060,00 |

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1025/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 251/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 12.348,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens  | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|------|--------|-----------|
| 16   | Brometo de n-butilcopolami-NA 6,67mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml – frasco – 20ml | FRA | 120  | 7,90   | 948,00    |
| 23   | Nitroprussiato de sódio 50mg   | AMP | 600  | 19,00  | 11.400,00 |

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1026/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 51.456,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                                 | UN      | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|---------|------|--------|-----------|
| 1    | Ácido epsilon aminocaproico 50mg/ml – 20ml – ampola | FRA     | 800  | 32,52  | 26.016,00 |
| 2    | Ácido tranexâmico 250 mg                            | COM     | 1200 | 3,00   | 3.600,00  |
| 12   | Gentamicina 80 mg/2 ml                              | AMP     | 600  | 2,40   | 1.440,00  |
| 13   | Penicilina cristalina 5.000.000ui                   | FRA/AMP | 2400 | 8,50   | 20.400,00 |

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1027/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 253/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 22.068,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens      | UN      | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--------------------------|---------|-------|--------|-----------|
| 7    | Anfotericina b 50mg      | FRA/AMP | 600   | 32,00  | 19.200,00 |
| 22   | Tramadol 50mg comprimido | COM     | 12000 | 0,239  | 2.868,00  |

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1028/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2022

Processo: 20682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR – SAC 100/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0002-20. Valor Estimado: R\$ 61.607,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                                   | UN  | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 11   | Flufenazina 25mg/ml depot – 1ml                       | AMP | 360   | 4,91   | 1.767,60  |
| 24   | Norepinefrina, hemitartrato de (injável 2mg/ml – 4ml) | AMP | 16000 | 3,74   | 59.840,00 |

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos